

A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO NOVO ENSINO MÉDIO PARANAENSE

Taina Filipini,

Franciele Soares dos Santos

Desde a década de 1980, a reorganização do capital financeiro e as dimensões de produção abriram espaço aos grandes grupos para incorporação de títulos nos mercados internacionais. O movimento autônomo do capital monetário impulsionado pela globalização financeira atingiu precedentes jamais vistos antes na história capitalista (Chesnais, 1996). Esse processo de expansão ultrapassa as relações econômicas e requer adequação dos sujeitos às novas condições de reprodução do capital, inclusive na esfera educacional.

Partindo desse pressuposto, o presente texto tem como objetivo analisar e problematizar a inserção da Educação Financeira no Novo Ensino Médio Paranaense. Busca-se investigar o contexto de sua materialização enquanto Componente Curricular obrigatório na rede pública estadual de ensino a partir do ano de 2025, e suas possíveis articulações com as demandas do capitalismo contemporâneo para formação da juventude da classe trabalhadora.

As discussões apresentadas advêm da pesquisa em processo de desenvolvimento num Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. De caráter qualitativo, adota uma revisão bibliográfica e pesquisa documental, baseada em autores como Chesnais (1996), Harvey (2008), Dardot e Laval (2016), Nogueira (2020) e Ramos e Paranhos (2022), que fornecem importante aporte teórico para o debate sobre o Ensino Médio e a Educação Financeira. Junto a isso, apresentamos considerações sobre o Caderno de Ementas do Componente Curricular (2026), pois serão destacados alguns objetivos para formação da juventude.

Requer discutir inicialmente, que com o advento da *acumulação flexível* (Harvey, 2008) houve modificações nas relações de trabalho e o trabalhador flexível torna-se referência ideal da escola que passa a orientar-se por uma lógica individualista e mercadológica (Laval, 2019). Espera-se deste trabalhador autonomia e disciplina. Ainda, que demonstre iniciativa e liberdade, impondo a si próprio um padrão de eficiência como se essa fosse ditada pela

própria realidade.

Ante o exposto, as transformações nas relações de trabalho e a expansão do capital financeiro podem se relacionar à integração dos sujeitos no universo "financeirizado". E ainda, os bancos e demais negócios do sistema financeiro "[...] estão marcados, cada vez mais, por essa forma flexível de atrair, arriscar e multiplicar o dinheiro dos investidores e, por tabela, dos clientes que detêm renda para o investimento, seja ele de risco, moderado ou conservador" (Nogueira, 2020, p. 360). Isso pressupõe não apenas os produtos financeiros, mas formar sujeitos capazes de identificá-los e incorporá-los à gestão de sua vida. Nesse contexto, a Educação Financeira ganha mais espaço nas políticas educacionais, a partir da promulgação do Decreto nº 7.397, de 22 dezembro de 2010, que foi revogado pelo Decreto nº 10.393 de 9 de junho de 2022, e Institui a Estratégia Nacional da Educação Financeira e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (ENEF).

No campo educacional brasileiro, é possível identificar os interesses por detrás do projeto formativo para a juventude através da contrarreforma do Ensino Médio, inicialmente instituída pela Lei Nº 13.415 de 2017 e, posteriormente, modificada pela Lei Nº 14.945 de 2024. Em suas análises, Silva, Barbosa e Körbes (2022), asseveram que o projeto possui gênese nas políticas públicas neoliberais, haja vista que mantém consonância com os setores econômico e produtivo, ao focar na pedagogia das competências e do 'saber fazer'. Assim, a formação dos jovens é moldada conforme o ideário da eficiência e ainda, da competitividade.

Essas modificações curriculares iniciam efetivamente no Paraná, a partir de 2021, através da Instrução Normativa Conjunta Nº 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que aprovou a Matriz Curricular para o novo modelo do Ensino Médio paranaense, com oferta para a partir do ano letivo de 2022. Nesse cenário, a Educação Financeira emerge como Componente Curricular obrigatório nas três séries do Ensino Médio (Silva, Barbosa e Körbes, 2022).

No Novo Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná (2025), o Caderno de Ementas da Educação Financeira (2026) traz objetivos para a formação da juventude. Objetivos estes que se destacam:

> Contribuir para o desenvolvimento de competências que permitam aos estudantes

> enfrentar os desafios sociais e econômicos da sociedade, além dos seus próprios, com mais segurança, domínio e conhecimento técnico, fortalecendo seu exercício de cidadania [...] Estimular atitudes empreendedoras e inovadoras, explorando o potencial para criar, gerir e expandir iniciativas próprias, coletivas ou intraempreendedoras, considerando a escalabilidade, sustentabilidade e a competitividade (Paraná, 2026, p. 35).

A análise dos objetivos demonstra a maneira como a racionalidade da *acumulação flexível* é transposta para a formação dos jovens. Ao estimular o empreendedorismo, competitividade e desenvolver competências que permitam aos estudantes enfrentarem os desafios sociais e econômicos, essa formação articula-se diretamente às flexibilidades do capital e às características do trabalhador flexível, como descrito por Laval (2019).

O individualismo, autodisciplina e autoaprendizagem são elementos que integram os objetivos do documento, e relacionam-se diretamente à formação da subjetividade neoliberal. Portanto, o projeto formativo para os jovens faz com que suas motivações individuais os levem a fazer o que devem, sem que ninguém precise lhes dizer para fazê-lo (Dardot e Laval, 2016).

É certo que a proposta do RCNEM- PR (2025) acentuou a necessidade de formar pela educação financeira, como uma alternativa para acesso ao mercado de trabalho pelos jovens. De fato, a educação financeira como sendo uma das saídas apontadas, passa a ser um instrumento para ensinar comportamentos aos jovens. E ainda, torna-se uma espécie de engodo na formação da juventude.

Em suma, a inserção da Educação Financeira no Novo Ensino Médio Paranaense ocorre em um contexto marcado pelas transformações do capitalismo contemporâneo, expansão das relações financeiras e princípios associados à racionalidade neoliberal. A análise dos documentos permite identificar um projeto formativo para a juventude, perpassado pela ideologia empreendedora, competitiva e individualista, que visa formar os jovens para o mercado de trabalho, além de incutir nos estudantes um comportamento com perfil “financeirizado”.

Palavras – chave: Educação Financeira. Ensino Médio. Juventude.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10393.htm#art10>. Acesso em: 9 set. 2026.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **Condição Pós Moderna. Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. 17. ed. São Paulo: LOYOLA, 2008.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa.** Boitempo: São Paulo, 2019.

NOGUEIRA, Arnaldo Mazzei. Trabalho digital nos bancos. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0 [recurso eletrônico]** . 1. ed. São Paulo : Boitempo, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Educação Financeira**: Caderno de Ementas. Curitiba: SEED-PR, 2026. Disponível em: < https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56647&ext=pdf&k=> . Acesso em: 7 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Educação. **Instrução Normativa n.º 006/2026 - Deduc/Seed**: dispõe sobre a oferta de Educação Financeira como componente curricular nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná. Curitiba: SEED/PR, 2026. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seed@be6ae0ad-8bd1-4b4d-8ec9-257352f3f166&emPg=true>. Acesso em: 23 ago. 2026.

SILVA, Monica Ribeiro da; BARBOSA, Renata Peres; KÖRBES, Clecí. A reforma do ensino médio no Paraná: dos enunciados da Lei 13.415/17 à regulamentação estadual. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 399-417, mai./ago. 2022. Disponível



em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde. Acesso em: 02 set. 2026.